



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO

0856 - CPR - 0152

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (Regulamento dos Produtos de Construção - CPR), este certificado aplica-se ao produto de construção

Cimento Portland EN 197-1 – CEM I 52,5 R (br)

produzido por
SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

na fábrica
CIBRA - PATAIAS
Apartado 46, 2449-909 Pataias

Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da Norma

EN 197-1:2011

no âmbito do sistema 1+, para os desempenhos definidos neste certificado, são aplicadas, e que

o produto de construção cumpre todos os requisitos estabelecidos para esses desempenhos

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 3 de janeiro de 2005, no âmbito da Diretiva dos Produtos da Construção - CPD, e permanece válido enquanto se mantiverem os métodos de ensaio e os requisitos do controlo de produção em fábrica, estabelecidos na norma harmonizada para avaliar os desempenhos das características essenciais declaradas, e o produto e as suas condições de fabrico não se alterarem significativamente, a não ser que tenha sido suspenso ou anulado pelo organismo de certificação do produto.

Lisboa, em 21 de janeiro de 2014

Arlindo Gonçalves
Responsável Técnico

Carlos Pina
Presidente do LNEC, I.P.